



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Atividades Curriculares de Extensão: Orientações em Saúde Pública e Alimentos de Origem Animal	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Faculdade de Medicina Veterinária		<b>SIGLA:</b> FAMEV
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS**

- Propiciar ao estudante a vivência em atividades de extensão em orientações aos consumidores de produtos de origem animal e demais assuntos relevantes relacionados à saúde pública, promovendo a sua formação acadêmica, pessoal e profissional;
- Capacitar o discente no desenvolvimento e implementação de atividades extensionistas;
- Efetivar a missão de ação integral da Universidade - ensino, pesquisa e extensão.

2. **EMENTA**

Ações que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, através de métodos que informem e orientem a sociedade sobre a importância do Médico Veterinário na Saúde Pública, especialmente na segurança dos produtos de origem animal.

3. **PROGRAMA**

1. Ações que poderão ser desenvolvidas dentro deste componente curricular:

1.1. **Atividades em escolas do município de Uberlândia:** os discentes matriculados farão visitas em uma escola selecionada pelo(s) coordenador(es) da disciplina para mapeamento, desenvolvimento e aplicação de ações de cunho extensionista. Com base no eixo temático desta ACE, os alunos farão inicialmente um levantamento sobre dúvidas e interesses dos alunos do ensino fundamental ou médio sobre: Medicina Veterinária e saúde pública; doenças de origem alimentar; fabricação dos produtos de origem animal; leitura e interpretação de rótulos de alimentos; zoonoses de importância no Brasil; segurança de alimentos; saúde única, dentre outros. Após este levantamento, ações serão propostas como: palestras, jogos educativos, rodas de conversa, confecção e divulgação de material educativo.

1.2. **Ações em praças e feiras livre do município:** Para a realização desta ação, os discentes matriculados farão um levantamento sobre as principais dúvidas da população sobre os temas abordados nesta ACE (Medicina Veterinária e saúde pública; doenças de origem alimentar; fabricação dos produtos de origem animal; leitura e interpretação de rótulos de alimentos; zoonoses de importância no Brasil; segurança de alimentos; saúde única, dentre outros). Com base nos resultados obtidos, jogos educativos e cartazes serão elaborados para que os assuntos possam ser trabalhados em praças e feiras do

município. Espera-se que com a realização da primeira edição, novos questionamentos e temas possam ser identificados durante a prática extensionista e isso sirva como tema para as próximas edições.

1.3. **Eventos:** Espera-se que eventos (encontro, cursos, palestras, oficinas...) possam ser organizados como forma de viabilizar a troca de conhecimento entre universidade e entes da comunidade (produtores, comerciantes, fiscais agropecuários, discentes de outras instituições e demais membros da comunidade) que tenham interesse nos temas de estudo desta ACE. Os assuntos e formato dos eventos serão escolhidos de acordo com as demandas identificadas no início de cada semestre.

As formas de atividades de extensão incluem: Programas; Projetos; Cursos e Oficinas; Eventos e Prestação de Serviços. Em todas as atividades haverá troca de saberes, conhecimentos e práticas entre a universidade e a sociedade, de maneira interdisciplinar e transformadora, envolvendo a promoção da saúde pública e orientações quanto aos alimentos e demais produtos de origem animal. Todas as atividades de extensão deverão ser registradas no SIEX. A Coordenação da Extensão da FAMEV deverá acompanhar as atividades de extensão e estar articulada com a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

As diferentes formas de atividades de extensão ocorrerão em forma de rodízio entre as diferentes áreas temáticas da ACE em questão e serão ajustadas conforme a necessidade. Sendo assim, haverá uma programação no início de cada semestre, podendo ser incluídas e/ou adaptadas ações, dentro da área temática da ACE, se necessário.

#### 4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BELOTI, V. **Leite:** obtenção, inspeção e qualidade. Londrina: Ed. Planta, 2015. 417 p.

ORDOÑEZ PEREDA, J. A. *et al.* **Tecnologia de alimentos.** Porto Alegre: Artmed, 2005. 2v.

PARDI, M. C. **Ciência, higiene e tecnologia da carne.** 2. ed. Goiânia: Ed. da UFG, 2001. 2v.

ROCHA, J. S. Y. **Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2017. 276 p.

#### 5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COUTO, R. H. N.; COUTO, L. A. **Apicultura:** manejo e produtos. 3. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 193 p.

DUTRA, D. P, MELLO, H. R. **Educação continuada:** diálogos entre ensino, pesquisa e extensão. Campinas: Pontes, 2013. 297 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 127 p.

GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do Pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação.** São Paulo: Atheneu. 2011. 608 p.

OLIVEIRA, B. L.; OLIVEIRA, D. D. **Qualidade e tecnologia de ovos.** Lavras: UFLA, 2013, 223 p.

PINTO, P. S. A. **Inspeção e higiene de carnes.** 2. ed. rev. e atual Viçosa: Ed. da UFV, 2014. 389 p.

SILVA, N. *et al.* **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água.** 5. ed. São Paulo: Blucher, 2017. 535 p.

#### 6. **APROVAÇÃO**

KÊNIA DE FÁTIMA CARRIJO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Veterinária

CIRILO ANTÔNIO DE PAULA LIMA  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Kenia de Fatima Carrijo, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 17/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3431034** e o código CRC **AED1B63C**.